



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

St. Aldeia
J. L. Alves
António
L. Silva

- 1- Grandes Opções do plano**
- 2- Orçamento**

ANO DE 2024



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

St. Plus
Lúcio Lucas
John
António
Luís
Luís

INTRODUÇÃO

As freguesias, representadas pela Assembleia de Freguesia (órgão deliberativo) e pela Junta de Freguesia (órgão executivo), apresentam um conjunto de atribuições que, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, correspondem à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, em articulação com o município, nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, ordenamento urbano e rural, ambiente, proteção civil, planeamento, gestão e realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, desenvolvimento, cultura, educação, tempos livres e desporto, ação social cuidados primários de saúde proteção da comunidade.

A prossecução das atribuições e o exercício das competências das Freguesias em matéria da gestão económico-financeira, devem respeitar um conjunto princípios que fundamentam a sua existência administrativa e a sua intervenção na promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, no quadro da legalidade, de que se destacam, entre outros:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira;
- Princípio da transparência;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- Princípio da equidade intergeracional;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- Princípio da tutela inspetiva;

As Freguesias, tem no último trimestre de cada ano económico, que planear a sua atividade para o ano seguinte, recorrendo a uma prática de planeamento político-económica materializada em dois instrumentos fundamentais:

- **Plano Plurianual de Investimentos;**
- **Orçamento;**

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é um documento previsional onde se registam as diversas iniciativas e investimentos prioritários que a Freguesia pretende implementar num determinado período, seja ele apenas de um ano económico ou de vários anos económicos.



St. Lucas
St. Lucas
António
Luís

O orçamento é um documento de índole previsional onde estão mencionadas as receitas e as despesas relativas a um determinado período financeiro e que necessitam de autorização para a sua realização. Nesta definição estão incluídas três características essenciais:

- um documento de previsão: porque inclui a previsão das receitas a cobrar e as despesas a realizar durante um período considerado que é o ano económico;
- um plano financeiro: porque relaciona as receitas com as despesas e assegura a cobertura destas por aquelas; identifica as fontes de financiamento e demonstra a previsão de aplicação de fundos; fixa as despesas;
- um documento estratégico: porque a Freguesia só pode executá-lo nos precisos termos em que é autorizado pela Assembleia, assumindo uma responsabilidade "política" perante esta.

Em resumo, enquanto o Plano Plurianual de Investimento só inclui despesas, o Orçamento, para além das despesas, inclui também as receitas.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e propor à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

De acordo com o estabelecido no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e cumprindo o pressuposto das competências da Junta de Freguesia, procedeu-se à elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2024, onde se encontram vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.

No que concerne ao orçamento, elaborou-se um documento de rigor tendo como pressupostos a economia, a eficiência e eficácia na previsão da despesa, em completa obediência às regras previsionais e princípios orçamentais



*SR Plur
Tápio Lucas
Júlio
António
Luis*

• 1- Grandes Opções do Plano 2024

As Grandes Opções do Plano são por excelência o documento onde o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação.

As Grandes Opções do Plano que apresentamos estão descritas de forma generalista, mas com clareza quanto aquilo que pretendemos realizar no ano de 2024.

• Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e explicita a respetiva previsão de despesa.

No Plano Plurianual de Investimento são discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, ou seja, as que ocorrem pelo atual capítulo económico 07 da classificação económica das despesas de capital:

- Construções Diversas;
- Arruamentos;
- Aquisição de Casa em ruínas;
- obras na sede da Junta de Freguesia;

• Atividades mais relevantes da gestão autárquica

As Freguesias desempenham um papel cada vez mais importante no meio onde se inserem, abrangendo diversas áreas de atuação, com recursos cada vez mais escassos, estamos confrontados com dificuldades acrescidas para dar resposta às necessidades das populações.

Acreditamos numa gestão participada e transparente. Consideramos que, os órgãos autárquicos devem interpretar a vontade de todos e implementar uma gestão rigorosa e responsável.

Dados os recursos limitados, temos que definir prioridades e objetivos cada vez mais eficazes, isto é, com menos recursos alcançar resultados satisfatórios. Apesar de todas as limitações é nossa intenção lutar pelos interesses da nossa Freguesia.

As atividades mais relevantes da gestão autárquica, que propõe o órgão executivo ao órgão deliberativo desta freguesia são:



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

SR Plus
Lário Lucas
Jebh
André
L. M. T.

(em colaboração com a Câmara Municipal, uma vez que algumas não são da competência da Junta de Freguesia)

- Obras de cariz pontual e complementares;
- Obras na sede da Junta de Freguesia (janelas e portas, construção de telheiro, obras na cozinha, mobiliário para a cozinha, construção de WC para pessoas com mobilidade reduzida, aquisição de equipamento de ginásio);
- Aquisição de Equipamento mobiliário;
- Largos e Arruamentos, pavimentar, calcetar;
- Recuperação, manutenção e limpeza de vias públicas já existentes da freguesia e manutenção de caminhos rurais;
- Retificação da sinalização e colocação de bandas sonoras;
- Manutenção e substituição da sinalização toponímica;
- Limpeza e manutenção de valetas e bermas;
- Limpezas das ruas e linhas de água;
- Limpeza e manutenção dos cemitérios;
- Revisão, manutenção e conservação do equipamento, máquinas e veículo da Freguesia;
- Ajardinamento e arranjo no espaço exterior envolvente do cemitério e armazém da Junta;
- Poda de árvores, arbustos e manutenção de jardins e fontanários;
- Aquisição de equipamentos e obras para a criação de espaços públicos de lazer, desportivos e pontos turísticos;
- Legalização do património da Junta de Freguesia;
- Colaborar com as entidades competentes na promoção do turismo local, bem como do património cultural e artístico da Freguesia;
- Atribuição de subsídios a associações e instituições que promovam obras e eventos de interesse para a freguesia;
- Apoio aos estudantes da Freguesia;
- Apoio à natalidade;
- Realização de atividades de cariz lúdico, social e cultural;
- Aquisição de casa em ruínas para criação de um espaço público;
- Colaboração com os sistemas de proteção civil, e de apoio social , para promoção da segurança e bem estar de toda a população;



*SE
Pário Lucas
Julioz
Autoria
Luis*

• 2- Orçamento

A grande função do orçamento é a fixação das despesas, não se podendo ultrapassar os montantes previstos em cada uma das rubricas orçamentais.

As receitas previstas e as despesas propostas são integradas no orçamento através da utilização da classificação económica que permite verificar a origem da receita e a finalidade da despesa.

O Orçamento apresenta a previsão para o ano de 2024 das receitas que se preveem arrecadar para o financiamento das despesas que se preveem realizar, de acordo com o quadro e código de contas apresentados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Orçamento é constituído por três mapas (mapa das despesas, mapa das receitas e mapa resumo das receitas e das despesas).

Mapa resumo das receitas e das despesas

O Orçamento para o ano económico de 2024 perfaz o montante global de 120.552,00€ (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Correntes	105 542,00€	87,55%	Correntes	64 422,00€	53,44%
Capital	15 010,00€	15,45%	Capital	56 130,00€	46,56%
Total	120 552,00€		Total	120 552,00€	

Como se pode verificar no mapa resumo das receitas e das despesas, a receita corrente prevista é superior à despesa corrente prevista, garantindo de esta forma o princípio do equilíbrio orçamental.

Orçamento da Receita

As receitas repartem-se por dois grandes grupos:

- **Receitas Correntes** - São as que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro. O processo da sua cobrança esgota-se no ano financeiro.



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Fárcia Lucas' and other illegible signatures.

- **Receitas de Capital** - As que aumentam o ativo e passivo financeiro ou reduzem o património duradouro.

No presente orçamento o valor da receita é de 120.552,00€ (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois euros) sendo que em termos de origem de recursos 87,55% provém de receitas correntes (105 542,00€) e 15,45% de receitas de capital (15 010,00€).

Orçamento da Despesa

De acordo com a classificadores económicos orçamentais as despesas repartem-se por dois grandes grupos:

- **Despesas Correntes** - São as que não afetam o património duradouro da Freguesia, ou seja, despesas com o funcionamento da Freguesia como a aquisição de bens de consumo corrente ou de serviços.
- **Despesas de Capital** - São as que contribuem para a formação de capital fixo, ou seja, as que se traduzem em enriquecimento do património duradouro da Freguesia.

No presente orçamento o valor da despesa é de 120.552,00€ (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), sendo que em termos de aplicação dos recursos 53,44 % destinam-se a custear as despesas correntes (64 422,00€) e 46,56% de despesas de capital (56 130,00€).



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

Handwritten signatures in blue ink:
J. Silva
P. Lopes
J. Silva
A. Almeida
L. Silva

CONCLUSÃO

O orçamento da Freguesia de Aldeia Nova para o ano de 2024 ascende a um montante, quer na receita, quer na despesa de 120.552,00€ (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois euros) No que diz respeito à obediência dos limites legais, o presente orçamento cumpre com o princípio do equilíbrio corrente, uma vez que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes. O presente documento, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2024, foi aprovado por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia, realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

Depois do exposto, o Executivo da junta vem nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 169 da Lei n.9 75/2013 de 12 de setembro apresentar à Assembleia de Freguesia no dia 16 de dezembro para discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.